



## JUSTIFICATIVA

Juiz de Fora conta hoje com uma ampla rede de equipamentos públicos de atendimento presencial à população. Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) distribuídos pela cidade, além do Departamento de Informação Geral e Atendimento (DIGA), e as unidades que integram o SUS, entre diversos outros. Em todos esses espaços, a ausência de intérpretes de Libras representa uma barreira concreta ao exercício de direitos. Uma pessoa surda que chega a um CRAS para atualizar seu CadÚnico, a uma UBS para uma consulta de rotina, ou a uma unidade do DIGA, depende de gestos improvisados, bilhetes escritos ou da presença de um familiar ouvinte para se comunicar - situação que compromete a dignidade, a privacidade e a efetividade do atendimento.

O presente projeto propõe uma solução concreta para esse problema, ao criar as condições institucionais para que estudantes do curso de Letras-Libras da UFJF realizem estágios nesses equipamentos públicos. A medida beneficia simultaneamente três dimensões do interesse público: a população surda, que passa a ter acesso a atendimento acessível; os estudantes, que ganham formação prática em ambiente real; e o serviço público municipal, que se torna mais inclusivo e eficiente sem ônus obrigatório adicional ao erário.

A iniciativa encontra respaldo no próprio ordenamento jurídico local. A Lei Municipal nº 14.729/2023 já estabelece a obrigatoriedade do atendimento por intérprete de Libras em órgãos da Administração Pública e em prestadoras de serviços públicos no município. O presente projeto representa, portanto, um instrumento de implementação prática dessa obrigação, por meio de uma parceria inovadora com a universidade pública.

O projeto também é pioneiro no cenário nacional. Trata-se, portanto, de legislação que se insere na vanguarda da acessibilidade comunicacional no serviço público brasileiro, reafirmando o compromisso de Juiz de Fora com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da eficiência administrativa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

